



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto
Walber José Valente de Lima
Dilmar Lopes Camerino
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta

Luiz Barbosa Carnaúba
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 15 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2020.00004548-3.

Interessado: Diretoria do Gabinete da Presidência - Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa das informações vicejantes nestes autos ao ora interessado, com subsequente arquivamento deste processo, em face da satisfação de seu objeto.

Proc: 02.2020.00005076-4.

Interessado: Secretaria Geral - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer de fls.31, determinando a adoção da medida sugerida, devendo retornarem os autos à douta Assessoria Técnica.

Proc: 02.2020.00005143-0.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2020.00005214-0.

Interessado: Câmara Municipal de União dos Palmares.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00005393-9.

Interessado: Núcleo de Combate à Corrupção - 25º Ofício - Procuradoria da República no Rio Grande do Sul - MPFRS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual da Capital.

Proc: 02.2020.00005423-8.

Interessado: 2º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2020.00005451-6.



Interessado: Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Inquérito Policial. Lesão corporal. Violência doméstica. Pedido de declínio de competência do MP. Discordância do Juiz de Direito. Remessa dos autos para os fins do art. 28 do CPP. Violência de gênero. Inexistência. Pela ratificação do entendimento firmado pela Promotora de Justiça". Devolvam-se os autos ao Juízo de origem.

Proc: 02.2020.00005474-9.

Interessado: Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Inquérito Policial. Ameaça e lesão corporal. Violência doméstica. Pedido de declínio de competência do MP. Discordância do Juiz de Direito. Remessa dos autos para os fins do art. 28 do CPP. Violência de gênero. Inexistência. Pela ratificação do entendimento firmado pela Promotora de Justiça". Devolvam-se os autos ao Juízo de origem.

Proc: 02.2020.00005475-0.

Interessado: Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Inquérito Policial. Ameaça. Violência doméstica. Pedido de declínio de competência. Discordância do Juiz de Direito. Encaminhamento dos autos ao PGJ. Art. 28 do CPP. Prescrição da pretensão punitiva estatal. Art. 109, VI, do CP. Pela devolução dos autos ao Juízo de Direito". Devolvam-se os autos ao Juízo de origem.

Proc: 02.2020.00005477-1.

Interessado: Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Inquérito Policial. Lesão corporal. Violência doméstica. Pedido de declínio de competência. Discordância do Juiz de Direito. Encaminhamento dos autos ao PGJ. Art. 28 do CPP. A moldura fática delineada nos autos demanda aplicação dos institutos da Lei Maria da Penha. Pela designação de outro Promotor de Justiça para atuar no caso". À douta Assessoria Especial desta Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2020.00005514-8.

Interessado: Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2020.00005524-8.

Interessado: Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador de Alagoas-FETIPAT.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual da Capital, com traslado às Promotoria de Justiça da Capital, com atribuição para defesa dos interesses jurídicos-sociais das crianças e adolescentes da Capital.

Proc: 02.2020.00005697-0.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2020.00005702-4.

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas – TRE/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2020.00005790-2.

Interessado: Gabinete do Deputado JHC – PSB/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.



Proc: 02.2020.00005791-3.

Interessado: Ministério Público do estado de Alagoas -MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pela Secretaria Estadual de Saúde (fls. 3/6), remeta-se cópia dos autos às Promotorias de Justiça Eleitorais do Estado de Alagoas para os fins de direito. Em seguida, archive-se o presente feito.

Proc: 02.2020.00005796-8.

Interessado: Juízo de Direito da 16ª Vara da Capital/Fazenda Estadual.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Autue-se e Registre-se. Após, à douta Assessoria Técnica da PGJ para análise e manifestação.

Proc: 02.2020.00005798-0.

Interessado: Usina Coruripe.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00005800-1.

Interessado: 25ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Oficie-se como requerido.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 15 de outubro de 2020.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 485, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, ex vi do art. 127, § 2º, da Constituição Federal, do art. 143, I, da Constituição Estadual, combinados com o art. 10º, V, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, o art. 9º, V, da Lei nº 15, de 22 de novembro de 1996 e art. 53, da Lei nº 8.140, de 22 de outubro de 2019, ratificado pelo parágrafo único da Lei 8.279, de 16 de julho de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica remanejado do orçamento vigente o valor de R\$ 15.451.567,00 (quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias, indicadas no quadro I desta portaria.

Artigo 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no quadro II desta Portaria.

Artigo 3º - Comunique-se ao chefe do Poder Executivo para encaminhamento à Secretaria Executiva de Planejamento e Orçamento do Estado para implantação no Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil do Estado – SIAFE, na forma do art. 53, da Lei nº 8.140, de 22 de outubro de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça



*Republicado

QUADRO I

| CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO | ESPECIFICAÇÃO | PLANO ORÇAMENTÁRIO | DETALHAMENTO DA FONTE | NATUREZA DE DESPESA/FONTE | ADIÇÃO |
|---------------------|---|----------------------------|----------------------------|---|--|
| 030004 | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS | | | | |
| 03.122.0004.2500 | GESTÃO DE PESSOAS TODO ESTADO | 000001 000001 000001 | 000000 000000 000000 | 319001/0100 319011/0100 319013/0100 | 1.658.000,00 13.585.567,00 33.000,00 |
| 03.122.0004.2700 | MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO | 000516 | 000000 | 449052/0100 | 175.000,00 |
| TOTAL | | | | | 15.451.567,00 |

QUADRO II

| CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO | ESPECIFICAÇÃO | PLANO ORÇAMENTÁRIO | DETALHAMENTO DA FONTE | NATUREZA DE DESPESA/FONTE | REDUÇÃO |
|---------------------|--|--|--|---|--|
| 030004 | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS | | | | |
| 03.122.0004.2500 | GESTÃO DE PESSOAS TODO ESTADO | 000001 000001 | 500000 500001 | 319113/0100 319113/0100 | 4.636.900,00 113.100,00 |
| 03.091.0195.2089 | CORREIÇÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS TODO ESTADO | 000001 000001 000001 000001 000001 | 000000 000000 000000 000000 000000 | 339014/0100 339030/0100 339032/0100 339033/0100 339039/0100 | 75.000,00 19.040,00 2.000,00 24.000,00 81.727,00 |
| 03.091.0195.2363 | MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE INTELIGÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO TODO ESTADO | 000001 000001 000001 000263 000263 | 000000 000000 000000 000000 000000 | 339014/0100 339015/0100 339030/0100 339030/0100 339035/0100 | 10.000,00 15.000,00 5.000,00 15.000,00 7.000,00 |
| 03.091.0195.3545 | FORTELECIMENTO DA ESTRUTURA INSTITUCIONAL, FÍSICA E AVANÇO TECNOLÓGICO DO MP TODO ESTADO | 000001 000001 | 000000 000000 | 339039/0100 444052/0100 | 12.000,00 50.000,00 |
| 03.091.0195.4457 | PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA SOCIEDADE TODO ESTADO | 000001 000001 000001 000001 | 000000 000000 000000 000000 | 339014/0100 339030/0100 339039/0100 449052/0100 | 25.000,00 70.000,00 80.000,00 100.000,00 |
| 03.122.0195.2107 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO | 000001 000001 000001 000001 | 000000 000000 000000 000000 | 339014/0100 339030/0100 339033/0100 339036/0100 | 480.000,00 700.000,00 68.200,00 440.000,00 |



| | | | | | |
|------------------|--|--------|--------|-------------|---------------|
| | TODO ESTADO | 000001 | 000000 | 339037/0100 | 429.600,00 |
| | | 000001 | 000000 | 339039/0100 | 252.000,00 |
| | | 000001 | 000000 | 339040/0100 | 175.000,00 |
| | | 000001 | 000000 | 339047/0100 | 36.200,00 |
| | | 000001 | 000000 | 339147/0100 | 18.200,00 |
| | | 000258 | 000000 | 339014/0100 | 9.300,00 |
| | | 000258 | 000000 | 339030/0100 | 26.200,00 |
| | | 000258 | 000000 | 339036/0100 | 10.000,00 |
| | | 000258 | 000000 | 339039/0100 | 245.000,00 |
| | | 000258 | 000000 | 339047/0100 | 2.000,00 |
| | | 000259 | 000000 | 339014/0100 | 20.000,00 |
| | | 000259 | 000000 | 339030/0100 | 12.000,00 |
| | | 000259 | 000000 | 339036/0100 | 3.000,00 |
| | | 000259 | 000000 | 339039/0100 | 4.100,00 |
| | | 000259 | 000000 | 339040/0100 | 2.200.000,00 |
| | | 000519 | 000000 | 339039/0100 | 1.191.000,00 |
| | | 000520 | 000000 | 339039/0100 | 99.650,00 |
| 03.122.0195.4456 | GESTÃO ESTRATÉGICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO TODO ESTADO | 000001 | 000000 | 339039/0100 | 10.000,00 |
| | | 000001 | 000000 | 449052/0100 | 25.000,00 |
| | | 000517 | 000000 | 339039/0100 | 15.000,00 |
| 03.128.0195.2124 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO TODO ESTADO | 000001 | 000000 | 339014/0100 | 25.000,00 |
| | | 000001 | 000000 | 339030/0100 | 30.000,00 |
| | | 000001 | 000000 | 339033/0100 | 30.000,00 |
| | | 000001 | 000000 | 339036/0100 | 325.000,00 |
| | | 000001 | 000000 | 339039/0100 | 126.700,00 |
| | | 000001 | 000000 | 339047/0100 | 5.000,00 |
| | | 000518 | 000000 | 339014/0100 | 14.000,00 |
| | | 000518 | 000000 | 339036/0100 | 250.000,00 |
| | | 000518 | 000000 | 339039/0100 | 397.930,00 |
| 03.331.0195.2407 | BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES DO MP TODO ESTADO | 000001 | 000000 | 339046/0100 | 2.140.000,00 |
| 03.422.0195.2096 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CENTROS DE APOIO OPERACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO TODO ESTADO | 000001 | 000000 | 339014/0100 | 40.000,00 |
| | | 000001 | 000000 | 339030/0100 | 20.000,00 |
| | | 000001 | 000000 | 339033/0100 | 20.000,00 |
| | | 000001 | 000000 | 339036/0100 | 13.200,00 |
| | | 000001 | 000000 | 339039/0100 | 200.000,00 |
| | | 000001 | 000000 | 339047/0100 | 2.520,00 |
| TOTAL | | | | | 15.451.567,00 |

PORTARIA PGJ nº 500, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 20.08.1357.0000032/2020-14, RESOLVE designar o servidor ANTÔNIO MIGUEL BARROS TENÓRIO VARJÃO DOS SANTOS, Analista do Ministério Público – Área Jurídica, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Gestão Estratégica, símbolo FG-1, do Quadro desta PGJ, durante o afastamento do designado THIAGO ALVES DA SILVA, Técnico do Ministério Público, com efeitos retroativos ao dia 29 de setembro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 501, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. CLÁUDIO LUIZ GALVÃO MALTA, 1º Promotor de Justiça de Rio Largo, para funcionar no Processo nº 0701539-43.2018.8.02.0051, em tramitação na 3ª Vara Criminal de Rio Largo, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ nº 480/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Convocação

CONVOCAÇÃO N.º 21/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, CONVOCA, na forma do art. 9º, VI da Lei Complementar nº 15/1996, os membros e servidores abaixo nominados para participarem da 9ª Reunião de Análise Estratégica – RAE 2020, a ser realizada excepcionalmente de forma virtual, no dia 20 de outubro do corrente ano, às 10:00 horas:

- JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES, como responsável pelo Objetivo Estratégico 1: Melhorar o Combate ao Crime;
 - HAMILTON CARNEIRO JÚNIOR, como responsável pelo Objetivo Estratégico “Melhorar o Combate ao Crime”, para atuar nas estratégias “1.2 Combater o Crime Organizado” e “1.6 Construir Alianças Estratégicas na Área de Combate ao Crime”;
 - JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, como responsável pelo Objetivo Estratégico 2: Defender a Probidade na Gestão Pública;
 - LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO, como responsável pelo Objetivo Estratégico 3: Promover a Educação Pública de Qualidade;
 - MICHELINE LAURINDO TENÓRIO SILVEIRA DOS ANJOS, como responsáveis pelo Objetivo Estratégico 4: Promover a Defesa da Saúde Pública;
 - UBIRAJARA RAMOS DOS SANTOS, como responsável pelo Objetivo Estratégico 5: Promover a Proteção da Criança e do Adolescente;
 - MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 6: Promover a Garantia da Cidadania Plena;
 - JORGE JOSÉ TAVARES DÓRIA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 7: Promover a Defesa do Meio Ambiente;
 - MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 8: Promover a Defesa dos Direitos do Consumidor;
 - CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL, como responsável pelo Objetivo Estratégico 9: Melhorar a Gestão Administrativa;
 - JANAÍNA RIBEIRO SOARES, como responsável pelo Objetivo Estratégico 9.3: Aprimorar a Comunicação interna e externa do Ministério Público do Estado de Alagoas.
 - IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO, como responsável pelo Objetivo Estratégico 10: Melhorar a Infraestrutura;
 - MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS, como responsável pelo Objetivo Estratégico 11: Adequar os Recursos Tecnológicos;
 - EDELZITO SANTOS ANDRADE, como responsável pelo Objetivo Estratégico 12: Adequar o Efetivo de Membros e de Servidores;
 - LUIZ BARBOSA CARNAÚBA e CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ, como responsáveis pelo Objetivo Estratégico 13: Capacitar Membros e Servidores;
 - DILMA ALVEZ DE QUEIROZ, como responsável pelo Objetivo Estratégico 14: Aperfeiçoar a Política de Gestão de Pessoas; e
 - JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS, como responsável pelo Objetivo Estratégico 15: Adequar os Recursos e a Gestão Orçamentária e Financeira.
 - STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI, como responsável pelo Objetivo Estratégico 16: Consolidar a Gestão Estratégica;
 - ADRIANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, para representar a Corregedoria Geral do Ministério Público, como órgão da administração superior.
- Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 15 de outubro de 2020.



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 15 dia(s) do mês de outubro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2020.00005823-4

Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe - MPAL

Natureza: Portaria Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 06.2020.00000361-6

Assunto: Portaria

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00005827-8

Interessado: 2º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Encaminha documentos com relação aos fatos descritos no Procedimento nº 1.11.000.001289/2019-63 encaminhado ao MPE anteriormente (02.2020.00001092-8)

Assunto: Despacho

Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2020.00005828-9

Interessado: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. Notícia de Fato nº 1.11.001.000368/2020-81, para providências.

Assunto: Ofício nº 241/2020-PRM-API/4ºOF

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00005831-2

Interessado: Diretoria de Políticas Penitenciárias - Ministério da Segurança Pública

Natureza: Convite para 26º Apresentação Online de Diretores, Gestores e demais Servidores da Execução Penal do Sistema Prisional Brasileiro.

Assunto: OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2020/DIRPP/DEPEN/MJ

Remetido para: 51ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2020.00005835-6

Interessado: Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região (CREF19/AL)

Natureza: Denúncia acerca de Exercício Ilegal da Profissão de Educação Física e solicitação de providências.

Assunto: Ofício/PRES/CREF19/AL Nº 247/2020

Remetido para: 5ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Processo: 02.2020.00005789-0

Interessado: Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - TJAL

Natureza: Manifestação para fins do art. 28 do CPP.

Assunto: Mandado nº 094.2020/003116-2

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2020, OS SEGUINTE PROCESSOS:



GED: 20.08.1365.0000423/2020-07

Interessado: Dr. Marcus Vinícius Batista Rodrigues Júnior – Promotor de Justiça.

Assunto: Licença paternidade.

Despacho: Defiro o pleito nos termos do parecer da Consultoria Jurídica de fls. 13 a 18. Vão os autos a Diretoria de Pessoal para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000428/2020-66

Interessado: Dra. Maria de Fátima de Carvalho Albuquerque Vilela – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000424/2020-77

Interessado: Dra. Marluce Facão de Oliveira – Promotora de Justiça.

Assunto: Solicitando licença médica.

Despacho: Considerando o art. 65 da Lei Complementar nº 15/1996, defiro a licença requerida. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000429/2020-39

Interessado: Willams Ferreira de Oliveira – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000422/2020-34

Interessado: Dr. Paulo Victor Souza Zacarias – Promotor de Justiça.

Assunto: Licença paternidade.

Despacho: Defiro o pleito nos termos do parecer da Consultoria Jurídica de fls. 13 a 18. Vão os autos a Diretoria de Pessoal para providências. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 15 de Outubro de 2020.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 348, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000097/2020-40, RESOLVE conceder em favor do Dr. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, Ouvidor-Geral do Ministério Público, portador do CPF nº 341.024.424-72, matrícula nº 15036, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 886,56 (oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.722,98 (um mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), em face de ter de se deslocar à cidade de Brasília – DF, no período de 13 a 15 de outubro de 2020, a serviço desta PGJ, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 349, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS,



no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000096/2020-67, RESOLVE conceder em favor do Dr. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público, portador do CPF nº 208.575.514-34, matrícula nº 55854-0, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 886,56 (oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.722,98 (um mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília - DF, no período de 13 a 15 de outubro de 2020, para participar da Reunião Ordinária do CNPG, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Conselho Superior do Ministério Público

Atos

EDITAL CSMP Nº 17/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em exercício, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a 1ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, que será provida por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECEMENTO, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste edital, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 15 de outubro de 2020.

Valter José de Omena Acioly
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2019

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Lex Editora S/A. (CNPJ nº 61.160.768/0001-17).

Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto promover a alteração do contrato PGJ/AL nº 31/2019, em face da cessão de direitos da Editora Plenum Ltda à Lex Editora S/A, de assinatura anual de plataforma de informação jurídica conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no contrato já firmado, conforme disposições constantes no Processo Eletrônico nº PGJ/AL-20.08.1316.0000022/2020-26.

Da Cessão: Pelo presente termo aditivo a Editora Plenum Ltda (cedente) cede sua posição contratual a Lex Editora S/A (cessionário), passando o Cessionário a dispor de todos os direitos e obrigações pactuados no contrato ora aditivado.

Da Concordância: A parte contratada assente integralmente com a alteração do polo ativo da relação contratual estabelecida originalmente, aquiescendo com a manutenção de todas as demais condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 25 de setembro de 2020.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Flávio Augustin (Representante legal – Editora Plenum Ltda. e ora Cedente) e Marlene de Fátima Imhoff (Representante legal da Lex Editora S/A - Cessionária).



Promotorias de Justiça

Portarias

MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LIMOEIRO DE ANADIA

Procedimento Preparatório nº MP 06.2020.00000365-0

Portaria nº 009/2020/PJ-LIManad, de 15 de outubro de 2020

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o contido no artigo 127, da Constituição Federal Brasileira, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial a função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO estar entre as atribuições do Ministério Público a apuração de atos de improbidade administrativa, bem como a promoção da responsabilidade pela prática de tais atos, nos termos da Lei nº 8429/92;

CONSIDERANDO chegou ao conhecimento desta Promotoria de Justiça, através de matéria jornalística veiculada em portal de notícias, em que o Prefeito de Limoeiro de Anadia, Marcelo Rodrigues, é acusado de exonerar e perseguir servidores públicos, a um pouco mais de um mês da eleição;

CONSIDERANDO a proximidade do pleito eleitoral municipal vindouro, em que o chefe do Poder Executivo Municipal é, inclusive, candidato à reeleição, o que sugere ter ocorrido finalidade eleitoral com a prática dos mencionados fatos, e, a um só tempo, ato de improbidade administrativa que atentam contra os Princípios da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o artigo 2º, parágrafo 4º, da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, determina a instauração de procedimento preparatório quando houver necessidade de apurar e complementar as informações apresentadas antes de instaurar o inquérito civil público;

CONSIDERANDO a necessidade de colheita de maiores informações acerca do referido ato de improbidade administrativa e adoção das medidas cabíveis;

RESOLVE:

- a) instaurar Procedimento Preparatório, nos termos da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007;
- b) determinar as seguintes providências:
 - b.1) autue-se e registre-se a presente portaria, assim como as informações até então obtidas;
 - b.2) seja oficiado ao Município de Limoeiro de Anadia, requisitando-lhe esclarecimentos quanto aos fatos;
 - b.3) a identificação e oitiva dos servidores supostamente exonerados;
 - b.4) o encaminhamento do presente expediente ao Promotor Eleitoral da 47ª Zona, para tomar conhecimento dos fatos aqui relatados que pode configurar em tese Conduta Vedada ao Agente Público previsto no art. 73 V da lei 9.503/97;
 - b.5) dê-se ciência ao Conselho Superior do Ministério Público;
 - b.6) o envio de cópia desta portaria para publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
 - b.7) façam-me os autos conclusos para ulteriores determinações.

Cumpra-se.

Limoeiro de Anadia, 15 de outubro de 2020.

LUCAS SCHITINI DE SOUZA
Promotor de Justiça